

ANEXO III DO DECRETO Nº 164/2020

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2025, a Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o que consta do da Relação de Documentos para Eliminação nº 01/2025 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2025, aprovados pelo (titular) do Arquivo Central Municipal, por intermédio do Despacho de Aprovação assinado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação - CPAD constantes no Processo Administrativo nº 1280/2025 e publicado no jornal O HOJE.com, de 29 de janeiro de 2025, bem como no Site da Prefeitura Municipal na aba “Notícias”, procedeu à eliminação de 12.390 processos, de documentos, sendo em sua maioria relativos ITBI, Autos de Infração, Prescrição, Caducidade/Decadência entre outros integrantes do acervo da Secretaria Municipal da Fazenda, estando os mesmos em conformidade com a Tabela de Temporalidade Documental e seus prazos.

Município de Rio Verde-GO, datado e assinado digitalmente.

FRANCIELLE
INEZ FACCO DA
SILVA:05856445
600

Assinado de forma
digital por FRANCIELLE
INEZ FACCO DA
SILVA:05856445600
Dados: 2025.03.14
15:38:36 -03'00'

FRANCIELLE INÊZ FACCO DA SILVA
Presidente da Comissão Setorial Especializada da SEFAZ

64 3602 8000